



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 004/2019

2ª Retificação Edital de Processo Seletivo Nº 004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anitápolis através do Art. 97, TORNA PÚBLICO que **RATIFICA** o Processo Seletivo Simplificado para atendimento de necessidade, em conformidade com as Leis nº 505/2000 e 506/2000 e suas alterações e Prejulgado TCE/SC nº 2041:

1. No Item I:

DO CRONOGRAMA DESTE CERTRAME

ONDE LÊ-SE:

DATA	ATO
03/12/2019	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
04 à 18/12/2019	Período de Inscrições/Entrega dos documentos solicitados para cada cargo e/ou comprovantes de Títulos
19/12/2019	Publicação do Rol dos Inscritos
10/01/2019	Prova de conhecimentos específicos e prova prática para os cargos estabelecidos neste edital
10/01/2019	Divulgação do gabarito após às 17h00min
13/01/2019	Publicação do resultado da classificação geral após às 17h00min.
15/01/2019	Prazo para recurso contra Classificação.
21/01/2019	Resultado Final e Homologação



LEIA-SE:

DATA	ATO
03/12/2019	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
04/12/2019 à 16/01/2020	Período de Inscrições/Entrega dos documentos solicitados para cada cargo e/ou comprovantes de Títulos
17/01/2020	Publicação do Rol dos Inscritos
22/01/2020	Prova de conhecimentos específicos e prova prática para os cargos estabelecidos neste edital
22/01/2020	Divulgação do gabarito após às 17h00min
24/01/2020	Publicação do resultado da classificação geral após às 17h00min.
28/01/2020	Prazo para recurso contra Classificação.
31/01/2020	Resultado Final e Homologação

2 – No Item 4

DAS INSCRIÇÕES

ONDE LÊ-SE: 4.1. O candidato deverá comparecer no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Anitápolis, localizada na Rua Gonçalves Junior, 260 – Centro neste município para realizar a inscrição com CPF e Documento de Identidade. Os procedimentos necessários à efetivação da inscrição, serão no período de 04 à 18/12/2018, das 08h00min às 11h30min horas.

LEIA-SE: 4.1. O candidato deverá comparecer no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Anitápolis, localizada na Rua Gonçalves Junior, 260 – Centro neste município, ou, encaminhar o requerimento de inscrição através do e-mail prefeitura@anitapolis.sc.gov.br mediante PDF, com cópia de CPF e/ou Documento de Identidade. Os procedimentos necessários à efetivação da inscrição, serão no período de 04/12/2019 à 16/01/2020, das 08h00min às 11h30min horas.



3 – No Item 4

DAS INSCRIÇÕES

ONDE LÊ-SE – 4.8. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas às exigências, no dia 19/12/2019 será publicado o rol dos inscritos, na forma disposta no item 12.1 deste Edital.

LEIA-SE - – 4.8. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas às exigências, no dia 17/01/2020 será publicado o rol dos inscritos, na forma disposta no item 12.1 deste Edital.

4 – No Item 5.2

ONDE LÊ-SE – 5.2.2. As provas de conhecimentos específicos serão realizadas no dia 10/01/2019 às 9:00 horas em local a ser divulgado na homologação dos inscritos para este edital e terá a duração de 02 horas.

LEIA-SE – 5.2.2. As provas de conhecimentos específicos serão realizadas no dia 22/01/2020 às 9:00 horas em local a ser divulgado na homologação dos inscritos para este edital e terá a duração de 02 horas.

5 – No Item 7

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

ONDE LÊ-SE – 7.5. A lista de classificação homologada pelo Prefeito do Município de Anitápolis, será publicada no dia 21/01/2019, nos locais previstos no item 12.1 deste Edital.

LEIA-SE – 7.5. A lista de classificação homologada pelo Prefeito do Município de Anitápolis, será publicada no dia 31/01/2020, nos locais previstos no item 12.1 deste Edital.



6 – No ANEXO I

QUADROS DE CARGOS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

No Cargo de *Enfermeiro - PSF*

ONDE LÊ-SE – Diploma de Graduação em Enfermagem e registro no COREN e experiência comprovada na área de atuação.

LEIA-SE - Diploma de Graduação em Enfermagem e registro no COREN.

Anitápolis, 18 de dezembro de 2019.

LAUDIR PEDRO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL